



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispensa a advogada **Pollyanna Tenório Veríssimo de Queiroz Amaral**, do cargo de Gerente Jurídica do CAU/PE e a designa para exercer o cargo de **Assessora Jurídica** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 150, do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0377/2022, de 12 de abril de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão a Gerente Jurídica do CAU/PE, a que fora designada por meio da Portaria PRES nº 171, de 09 de março de 2022, a advogada **POLLYANNA TENÓRIO VERÍSSIMO DE QUEIROZ AMARAL**, a partir de 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Designar, para exercer a função de **Assessora Jurídica do CAU/PE**, a colaboradora **POLLYANNA TENÓRIO VERÍSSIMO DE QUEIROZ AMARAL**, a partir de **10 de setembro de 2024**;

**Art. 3º** As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessora Jurídica não estão previstas no PCCR atual, considerando-se para esse cargo a remuneração de R\$ 15.127,22 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), em exercício dessa função;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caupe.gov.br](http://www.caupe.gov.br).

Recife/PE, 10 de setembro de 2024.

**Roberto Salomão do Amaral e Melo**  
Presidente do CAU/PE